

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 18 de outubro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1259

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Emenda Constitucional .....	4

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 407/2023**  
**=De 17 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO as restrições** no tocante à readaptação de função da servidora Tardiva Raimunda da Fonseca, nas funções de Gari, dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, de 17/08/2022, devidamente referenciado no Memorando sob n.º 21.811/2022 e na Portaria Municipal n.º 013/2023; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 19.579/2023 emitido pelo Setor da Vigilância Patrimonial e Departamento de Recursos Humanos;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, **a partir do dia 16/10/2023**, ficando revogada a unidade de exercício constante na Portaria Municipal n.º 013, de 11/01/2023, a saber:

Nome	<b>TARDIVA RAIMUNDA DA FONSECA</b>
Função	GARI
Da unidade	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO Junto ao setor de Lavador de Veículos
Para unidade	<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO Junto à ETEC (Antiga Escola Modelo Profissionalizante "Prof.<sup>a</sup> Labibe Saud Reis")</b> ➤ Carga horária de <b>08h/dia</b> , de <b>segunda a sexta-feira das 08h às 17h</b> , com uma hora de intervalo de almoço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.17 12:14:02 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.17 14:52:38 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A            N.º 408/2023** **=De 17 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 19.200/2023 emitido pela Coordenadora de Projetos Educacionais e Departamento de Recursos Humanos;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 10/10/2023, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 455, de 09/10/2017, a saber:

Nome	<b>MARIA CECILIA SILVA</b>
Função	SERVENTE ZELADOR
Da unidade	<b>Escola Modelo Profissionalizante "Prof.ª Labibe Saud Reis"</b>
Para unidade	<b>CRECHE MUNICIPAL "ALTAMIRA BRIGLIADORI CAPELI"</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.17 16:01:05 -03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.17 16:02:18 -03'00'



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Emenda Constitucional



TERRA DA MANGA

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 041/2023  
-DE 17 DE OUTUBRO DE 2023-

“ACRESCENTA OS ARTIGOS 36-A E 36-B NA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 001/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos, Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú, Jose Eduardo Gomes Junior, Leandro Moretti Serrano e Luiz Gustavo de Sousa, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** - Acrescente-se o artigo 36-A à Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, com a seguinte redação:

*“Art. 36-A - Compete privativamente, à Câmara Municipal, mediante deliberação do Plenário, convocar Secretários Municipais, para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de 30 dias.”*

**Art. 2º** - Acrescente-se o artigo 36-B à Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, com a seguinte redação:

*“Artigo 36-B - Caberá a cada Secretário Municipal, semestralmente, comparecer perante a Comissão Permanente da Câmara Municipal a que estejam afetas as atribuições de sua Pasta, para prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento de ações, programas e metas da Secretaria correspondente.*

*Parágrafo único. O comparecimento do Secretário Municipal, com a finalidade de apresentar, quadrimestralmente, perante Comissão Permanente do Poder Legislativo, a demonstração e a avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo suprirá a obrigatoriedade constante do "caput" deste artigo.”*

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 17 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Riul (Xotó)  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezessete dias do mês de outubro de 2023.

Rogério Lima Conga  
(Belo Cerimonial)  
1º Secretário

Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP